



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 51/72

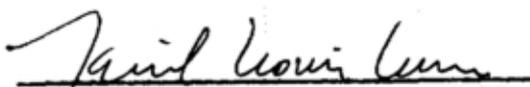
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

R E S O L V E :

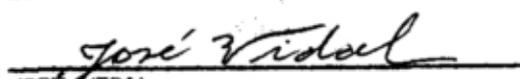
ARTIGO 1º - Fica aberto o crédito especial no valor de R\$ 475.466,51 (quatrocentos e setenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e seis cruzeiros e cinquenta e um centavos), para fazer face a despesas referentes à Fatura nº 147/72, emitida em 12 de julho do corrente, pela Firma CONSTRUMAT LTDA - ENGENHARIA E COMÉRCIO, correspondente a 5ª medição do Bloco de Tecnologia da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, conforme Processo nº SC 3367/72.

ARTIGO 2º - As despesas com a abertura do referido crédito especial, serão cobertas com arrecadação própria.

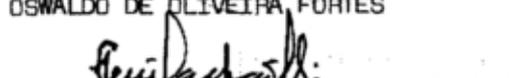
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 26 de setembro de 1972.

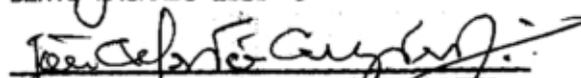

GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE


BENEDITO PEDRO BORILEO


JOSE VIDAL


OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES


BENTO MACHADO LOBO


JOÃO CELESTINO CORREA CARDOSO NETO